

Medida Provisória nº 1319, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025, para dispor sobre a vigência do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente.

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Revogada

Último local: 26/02/2026 - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Destino: Ao arquivo

Último estado: 26/02/2026 - REVOGADA

Despacho:

22/09/2025

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1319/2025) Comissão Mista da Medida Provisória nº 1319, de 2025

TRAMITAÇÃO

28/04/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 68, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 26 de abril de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.319, de 17 de setembro de 2025, cuja vigência encerrou-se em 25 de fevereiro de 2026, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ.

27/04/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 26/4/2026 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.319, de 2025, cuja vigência encerrou-se com sua revogação, na íntegra, pela Lei nº 15.352, de 2026, publicada em 25/2/2026. É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN). Será feita comunicação à Câmara dos Deputados. À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo. (Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 30/4/2026).

Publicado no DCN Páginas 106 - DCN nº 15

26/02/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: REVOGADA

TRAMITAÇÃO

Ação: Juntada, em via digital, versão certificada do DOU de 25/2/2026, Seção 1, Edição Extra B, páginas 1 e 2, em que consta a publicação da Lei nº 15.352, de 2026, que revoga, na íntegra, a Medida Provisória nº 1.319, de 2025.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 26/4/2026.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 5/3/2026).

Publicado no DCN Páginas 88 - DCN nº 6

10/11/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para deliberação da Medida Provisória nº 1.319, de 2025, por 60 dias. Data final após prorrogação: 25/2/2026.

Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 77, DE 2025.

Publicado no DCN Páginas 352 - DCN nº 42

25/09/2025 CMMPV 1319/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1319, de 2025

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 4 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG) 001; Deputado Federal Vitor Lippi (PSDB/SP) 002; Senador Laércio Oliveira (PP/SE) 003; Deputada Federal Any Ortiz (CIDADANIA/RS) 004.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 02/10/2025.

Publicado no DCN Páginas 821-832 - DCN nº 37

22/09/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 22 de setembro de 2025, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria. A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 25/09/2025 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 26-30 - DCN nº 36

18/09/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 18/09/2025 a 16/11/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 18/09/2025 a 24/09/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 02/11/2025 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 24/09/2025.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Publicado no DCN Páginas 29 - DCN nº 36

TRAMITAÇÃO

18/09/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 18/09/2025, na página 7, a Medida Provisória 1319/2025.

Publicado no DOU Páginas 7

DOCUMENTOS

MPV 1319/2025

Data: 18/09/2025

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025, para dispor sobre a vigência do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente.

Calendário

Data: 18/09/2025

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 18/09/2025 a 16/11/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 18/09/2025 a 24/09/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 02/11/2025 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 24/09/2025.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/09/2025

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 18/09/2025, na página 7, a Medida Provisória 1319/2025.

Descrição/Ementa: -

EMENDA 1 - MPV 1319/2025

Data: 18/09/2025

Autor: Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1319, de 2025

Descrição/Ementa: Dê-se nova redação ao art. 41-A da Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025, como proposto pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

Quadro Comparativo

Data: 18/09/2025

DOCUMENTOS

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 18/09/2025, na página 7, a Medida Provisória 1319/2025.

Descrição/Ementa: Comparação entre o texto original e a legislação alterada.

Ofício

Data: 22/09/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Designada, em 22 de setembro de 2025, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria. A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 25/09/2025 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Descrição/Ementa: OFÍCIO Nº 146/2025 - SGM, que informa a constituição de Comissão Mista e calendário de tramitação da Medida Provisória nº 1.319, de 2025.

EMENDA 2 - MPV 1319/2025

Data: 24/09/2025

Autor: Deputado Federal Vitor Lippi (PSDB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1319, de 2025

Descrição/Ementa: Itera a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025, para dispor sobre a vigência do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente.

Nota Técnica

Data: 24/09/2025

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1319, de 2025

Descrição/Ementa: Nota Técnica à MPV 1319/2025.

EMENDA 3 - MPV 1319/2025

Data: 24/09/2025

Autor: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1319, de 2025

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1319/2025

EMENDA 4 - MPV 1319/2025

Data: 24/09/2025

Autor: Deputada Federal Any Ortiz (CIDADANIA/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1319, de 2025

Descrição/Ementa: Dê-se nova redação ao art. 41-A da Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025, como proposto pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

Avulso de emendas

Data: 25/09/2025

Autor: Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1319, de 2025

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 4 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG) 001; Deputado Federal Vitor Lippi (PSDB/SP) 002; Senador Laércio Oliveira (PP/SE) 003; Deputada Federal Any Ortiz (CIDADANIA/RS) 004.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 02/10/2025.

Descrição/Ementa: -

ATCN 77/2025

Data: 03/11/2025

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1319/2025 pelo período de sessenta dias.

Documento Não categorizado

Data: 25/02/2026

Autor: Cidadão Cidadão

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Versão certificada do DOU de 25/2/2026, Seção 1, Edição Extra B, páginas 1 e 2, em que consta a publicação da Lei nº 15.352, de 2026, que revoga, na íntegra, a Medida Provisória nº 1.319, de 2025.

Quadro Comparativo

Data: 26/02/2026

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntada, em via digital, versão certificada do DOU de 25/2/2026, Seção 1, Edição Extra B, páginas 1 e 2, em que consta a publicação da Lei nº 15.352, de 2026, que revoga, na íntegra, a Medida Provisória nº 1.319, de 2025.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 26/4/2026.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 5/3/2026).

Descrição/Ementa: Comparação do texto inicial da MPV nº 1.319/2025 com o texto da Lei nº 15.352, de 2026, que a revogou expressamente, na parte que altera o art. 40-A da Lei nº 15.211, de 2025.

Edição de Diário Oficial

Data: 26/02/2026

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntada, em via digital, versão certificada do DOU de 25/2/2026, Seção 1, Edição Extra B, páginas 1 e 2, em que consta a publicação da Lei nº 15.352, de 2026, que revoga, na íntegra, a Medida Provisória nº 1.319, de 2025.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 26/4/2026.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 5/3/2026).

Descrição/Ementa: Versão certificada do DOU de 25/2/2026, Seção 1, Edição Extra B, páginas 1 e 2, em que consta a publicação da Lei nº 15.352, de 2026, que revoga, na íntegra, a Medida Provisória nº 1.319, de 2025.

DOCUMENTOS

OFCN 68/2026

Data: 28/04/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 68, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 26 de abril de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.319, de 17 de setembro de 2025, cuja vigência encerrou-se em 25 de fevereiro de 2026, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1319/2025 e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.